ENC: Oficio nº 107/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

seg 29/07/2019 18:29

Para: Fluminense Football Club <presidencia@fluminense.com.br>; FLUMINENSE MARCELO PENHA (marcelo.penha@fluminense.com.br) <marcelo.penha@fluminense.com.br>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>;

2 anexos (279 KB)

image001.png; oledata.mso;

Atenciosamente,
Edilma Valentim
Gabinete da Presidência
Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Av. Professor Manoel de Abreu, 76, Maracanã/RJ
Tel: (21) 3031-7610

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2019 18:17
Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>
Assunto: Enc: Oficio nº 107/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

De: Daniel Leite Marinho
Enviado: segunda-feira, 29 de julho de 2019 17:22
Para: cruzeiro.00006mg; Fluminense.00009RJ; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Mg Administrativo; Mg Competicao; Mg Presidencia; Mg Registro
Assunto: Oficio nº 107/2019 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

OFÍCIO 107/2019/SEC – 4ª CD

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PARA: FLUMINENSE FC
PARA: CRUZEIRO EC

Rio de janeiro, 29 de Julho de 2019.

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 02 de Agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas,** no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

7. PROCESSO Nº 085/ 2019 – Jogo: Fluminense FC (RJ) X Cruzeiro EC (MG) categoria profissional, realizado em 15 de maio de 2019- Copa do Brasil- Denunciados: Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD; Cruzeiro EC, incurso no Art. 206 (por duas vezes) n/f do Art. 184 ambos do CBJD. - **AUDITOR RELATOR: DR. ALCINO JUNIOR DE MACEDO GUEDES**

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Expediente
30/07/19
oficio: 107/2019